

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA

PORTARIA Nº 151, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.

Autoriza o afastamento da Procuradora de Justiça **MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA** para participar da 16ª Reunião do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público - CNOMP, a ser realizada nos dias 7 e 8 de março de 2013, na cidade de Fortaleza/CE.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.058930/13-71,

RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora de Justiça **MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA** para participar da 16ª Reunião do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público CNOMP, a ser realizada nos dias 7 e 8 de março de 2013, na cidade de Fortaleza/CE.
- Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.
- Art. 3º Logo após o retorno do evento, a Procuradora de Justiça deverá apresentar ao Departamento de Gestão de Pessoas os bilhetes de passagens utilizados, bem como relatório circunstanciado do evento, conforme estabelece o art. 8º, inciso I, Portaria n.º 942, de 18/09/06, devendo o seu conteúdo ser disponibilizado na intranet.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO